

PORTARIAS Nº 983

de 27 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

ART. 1º- Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo n- 116 da Lei Complementar 003/1991 - a servidora DÉBORA GONÇALVES ORTIZ, matrícula 1303-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2017 a 12/09/2017 e 13/09/2017 a 11/12/2017, totalizando 102 (cento e dois) dias, conforme atestado médico.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de Setembro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 983/2017 - 27 de setembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em